



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

## CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		<b>N.º 037/2015</b>
<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		<b>CNPJ:</b> 95.587.770/0001-99
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> ANTONIO KWAPIS		<b>SEXO:</b> MASCULINO <b>MATRÍCULA:</b> 009
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 5.392.898-6/PR	<b>CPF:</b> 545.842.489-15	<b>PIS/PASEP:</b> 17053821178
<b>FILIAÇÃO:</b> PAI: TCHESLAW KWAPIS MÃE: WANDA KWAPIS		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 20/03/1954
<b>ENDEREÇO:</b> RIO BONITO DO IGUAÇU – PR		
<b>CARGO EFETIVO:</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> 10/01/1994	<b>DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> 03/05/1995	
<b>ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO:</b> DECRETO N.º 098/94	<b>ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:</b> DECRETO N.º 238/95	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:</b> DE 10/01/1994 A 03/05/1995		
<b>FONTE DE INFORMAÇÃO:</b> DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> PERÍODO DE 10/01/1994 A 03/05/1995 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.		

### FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994		356						356
1995		123						123
TOTAL =								479



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

E-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br) - [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 479 dias correspondente a 1 ano, 3 meses e 24 dias.

**CERTIFICO** que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15/04/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

15/04/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

## UNIDADE GESTORA DO RPPS

**HOMOLOGO** a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguaçu- PR, 15/04/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões](http://www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões)